



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO SOSSEGO - PB
C.G.C. 01.613.663/0001-44, FONE: 643-1060 & 643-1067
SOSSEGO - PB

LEI Nº 093/2003

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

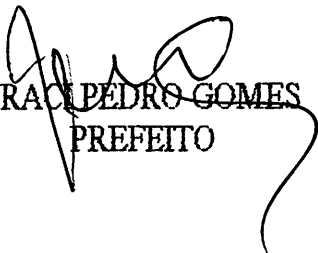
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pôr Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Sossego, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.861,75 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado ao atendimento de despesas com o Programa Seguro-Safra.

Parágrafo Único - Mediante Decreto o Prefeito Municipal, especificará a Unidade Orçamentária, a Classificação Funcional Programática, a Categoria Econômica e o Elemento de Despesa Cabível, utilizando como fonte de recurso os definido no artigo 43º Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sossego-PB, em 20 de junho de 2003.


JURACI PEDRO GOMES
PREFEITO